



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 16ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), por volta das 11h30m, reuniram-se presencialmente em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, sendo eles: Ademilton dos Santos, Claudemir Paulino da Silva, Euno Andrade da Silva Filho, Guilherme Augusto Silva dos Santos, Jonas Chagas Torres, Joelson Fernandes de Araújo, José Anselmo da Silva, José Carlos de Oliveira Lima, José Marcelino Monteiro da Silva, José Lopes Silveira, José Nilton Senhorinho, Reginaldo Silva dos Santos e Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, com as ausências justificadas dos Vereadores Rômulo César de Holanda Souza e Edvaldo Alves Vieira. Havendo quórum, o Presidente Reginaldo Silva dos Santos (Zé Guri Jr.) iniciou a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, à qual foi solicitada dispensa pelo Vereador José Carlos de Oliveira Lima (Autarquia) e, após ser colocada em discussão, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Secretária registrou que não havia correspondência a ser lida. Adentrando na ordem do Dia, foi feita a Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas acerca da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim Exercício Financeiro de 2021, do Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira – Processo TCE-PE nº 22100561-4. Foi feita a leitura da Ampla Defesa do Exmo. Sr. Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira, em face ao Parecer Prévio do TCE/PE referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, exercício de 2021 conforme processo nº 22100561-4. Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 16ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

Exercício Financeiro 2021, que, seguindo integralmente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, opinou por “aprovar”, com ressalvas a Prestação de Contas do Município de Belo Jardim (PE), Contas de Governo, referente ao Exercício Financeiro de 2021, sob a responsabilidade e gestão do Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira. Na continuidade, foi lido e submetido à discussão o Projeto de Resolução nº 004/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade e gestão do Exmo. Sr. Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira, e dá outras providências. Logo após ocorreu a votação única, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, obtendo o seguinte resultado: 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Ademilton dos Santos, Claudemir Paulino da Silva, Euno Andrade da Silva Filho, Guilherme Augusto Silva dos Santos, Jonas Chagas Torres, Joelson Fernandes de Araújo, José Anselmo da Silva, José Carlos de Oliveira Lima, José Marcelino Monteiro da Silva, José Lopes Silveira, José Nilton Senhorinho, Reginaldo Silva dos Santos e Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima e 2 (duas) ausências dos Vereadores Edvaldo Alves Vieira e Rômulo César de Holanda Souza. Na sequência, foi feita a Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas acerca da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim Exercício Financeiro de 2022, do Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira – Processo TCE-PE nº 23100613-5. Foi feita a leitura da Ampla Defesa do Exmo. Sr. Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira, em face ao Parecer prévio do TCE/PE referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim,



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

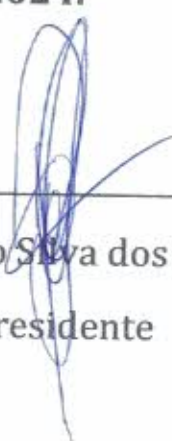
Ata da 16ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

exercício de 2022 conforme Processo TCE-PE nº 23100613-5. Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim Exercício Financeiro 2022, que seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, opinou por “aprovar”, com ressalvas a Prestação de Contas do Município de Belo Jardim (PE), Contas de Governo, referente ao Exercício Financeiro de 2022, sob a responsabilidade e gestão do Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira. Foi lido e submetido a discussão o Projeto de Resolução nº 005/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a Aprovação com ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, referente ao Exercício Financeiro de 2022, sob a responsabilidade e gestão do Exmo. Sr. Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira, e dá outras providências. Logo após ocorreu a votação única, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, obtendo o seguinte resultado: 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Ademilton dos Santos, Claudemir Paulino da Silva, Euno Andrade da Silva Filho, Guilherme Augusto Silva dos Santos, Jonas Chagas Torres, Joelson Fernandes de Araújo, José Anselmo da Silva, José Carlos de Oliveira Lima, José Marcelino Monteiro da Silva, José Lopes Silveira, José Nilton Senhorinho, Reginaldo Silva dos Santos e Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima e 2 (duas) ausências dos Vereadores Edvaldo Alves Vieira e Rômulo César de Holanda Souza. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão às 12h. Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 16ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

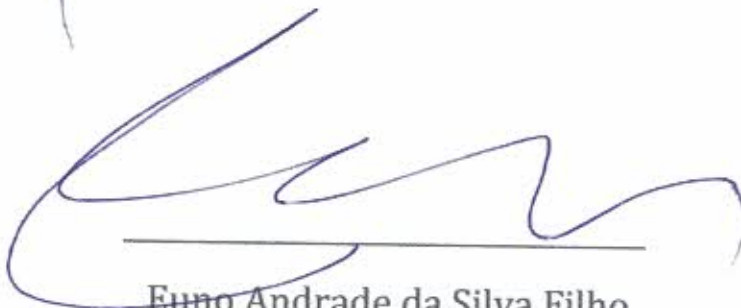


Reginaldo Silva dos Santos
Presidente



José Nilton da Silva Senhorinho

1º Secretário



Euno Andrade da Silva Filho

2º Secretário